



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 31 de dezembro de 1979

ANO IV - Nº 247

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO N.º 5.011

DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 865.184,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e quatro cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 865.184,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e quatro cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

06300251.135 - Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	
4.1.1.3 - Obras e Instalações.....	865.184,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	
06301781.138 - Equipamento e Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	565.184,00
GABINETE DO GOVERNADOR	
03070202.003 - Assessoramento Superior	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5.014 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.979

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1.979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(Republicado por incorreção do original publicado no DODF de 26/12/79, pag. 01)

DECRETO N.º 5.014

DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979.

Altera o Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 27, Item I, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978, e o que constano Processo nº 362.402/79.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(Republicado por incorreção do original publicado no DODF de 26/12/79, pag. 1/3)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	85.231.064,40	FUNÇÃO 16 - Transporte.....	206.526.662,48
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL.....	60.000,00	PROGRAMA 88 - Transporte Rodoviário.....	206.526.662,48
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	85.021.064,40	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral.....	106.402.564,40
- Governo do Distrito Federal.....	85.021.064,40	2.809 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.....	95.832.564,40
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	150.000,00	1.809 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER-DF....	4.650.000,00
		1.810 - Reequipamento dos Órgãos do DER-DF.....	6.000.000,00
		SUBPROGRAMA 331 - Rodovias.....	100.044.118,08
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	110.594.118,08	1.811 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal.....	58.950.000,00
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	790.000,00	1.812 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal.....	40.869.118,08
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	109.804.118,08	1.825 - Estudos e Projetos Rodoviários.....	225.000,00
- Governo do Distrito Federal.....	109.804.118,08		
Superavit Financeiro de 1.978	10.701.500,00		
TOTAL	206.526.662,48	TOTAL	206.526.662,48

<p>MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO</p> <p>A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 as 15:00 horas, sem interrupção.</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.</p> <p>— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.</p> <p>— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.</p> <p>— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.</p> <p>— Os suplementos as edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.</p> <p>— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.</p>	<p>GDF</p> <p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>DIARIO OFICIAL</p> <p>DO DISTRITO FEDERAL</p> <p>Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.</p> <p>EXPEDIENTE</p> <p>DIRETOR</p> <p>ANTONIO CASTELO BRANCO</p> <p>Redação e Administração: Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar</p> <p>Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"</p> <p>TELEFONES:</p> <p>REDAÇÃO: Direto: 225-7803 PABX : 225- 6830 - Ramal 312</p> <p>OFICINAS Direto : 226-4357 PABX - 225-2515 Ramal 27</p>	<p>ASSINATURAS</p> <p>REPARTIÇÕES E PARTICULARES</p> <p>Anual Cr\$ 1.220,00 Semestral Cr\$ 610,00</p> <p>FUNCIONARIOS</p> <p>Anual Cr\$ 900,00 Semestral Cr\$ 450,00</p> <p>OBSERVAÇÃO</p> <p>Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva</p> <p>MATERIA PAGA</p> <p>Por centímetro de coluna.</p> <p>Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00 Particulares Cr\$ 30,50</p> <p>NÚMERO AVULSO</p> <p>O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.</p> <p>O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.</p>
--	--	---

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5.014 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

CODIGO	E L E M E N T O S											TOTAL
	3.1.1.0.	3.1.1.3.	3.1.2.0.	3.1.3.0.	3.1.9.0.	3.2.5.3.	3.2.8.0.	4.1.1.0.	4.1.2.0.	4.1.9.0.	4.2.5.0.	
2.809	57.200.000,00	12.637.000,00	20.295.000,00	4.186.964,40	650.000,00	20.000,00	823.600,00	-	10.000,00	10.000,00	-	95.832.564,40
1.809	-	-	-	-	-	-	-	4.650.000,00	-	-	-	4.650.000,00
1.810	-	-	-	-	-	-	-	-	5.680.000,00	-	320.000,00	6.000.000,00
1.811	-	-	-	-	-	-	-	58.950.000,00	-	-	-	58.950.000,00
1.812	-	-	-	-	-	-	-	40.869.118,08	-	-	-	40.869.118,08
1.825	-	-	-	-	-	-	-	225.000,00	-	-	-	225.000,00
	57.200.000,00	12.637.000,00	20.295.000,00	4.186.964,40	650.000,00	20.000,00	823.600,00	104.694.118,08	5.690.000,00	10.000,00	320.000,00	206.526.682,48

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5.014 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1979				
CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.809	Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.....	10.801.500,00	85.031.064,40	95.832.564,40
1.809	Ampliação e Melhoria das Instalações do DER-DF.....	900.000,00	3.750.000,00	4.650.000,00
1.810	Reequipamento dos Órgãos do DER-DF.....	-	6.000.000,00	6.000.000,00
1.811	Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal.....	-	58.950.000,00	58.950.000,00
1.812	Recuperação, Conservação e Melhoria das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal....	-	40.869.118,08	40.869.118,08
1.825	Estudos e Projetos Rodoviários.....	-	225.000,00	225.000,00
TOTAL		11.701.500,00	174.825.182,48	206.526.682,48

DECRETO N.º 5055 DE 28 DE dezembro DE 1979

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.283.182,48 (dez milhões duzentos e oitenta e três mil cento e oitenta e dois cruzeiros e quarenta e oito centavos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

Brasília, 28 de dezembro de 1.979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 362.402/79.

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPIAMBÁ VALENTE

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor Cr\$ 10.283.182,48 (dez milhões duzentos e oitenta e três mil cento e oitenta e dois cruzeiros e quarenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

16885212.809 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	
3.2.1.1 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	3.750.000,00
3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes.....	1.164.064,40
16885311.812 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal	
4.3.1.1 - 01 - Auxílios para Investimentos.....	5.369.118,08

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes Líquidos e Gasosos.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integra o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

DECRETO N.º 5056 DE 28 DE dezembro DE 1979.

Altera o Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 27, Item I, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978, e o que consta no Processo nº 404.266/79.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1.979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPIAMBÁ VALENTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL											TOTAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1979											
CÓDIGO	ELEMENTOS										
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	
2.805	22.020.000,00	3.510.000,00	1.762.000,00	160.000,00	4.937.400,00	500.000,00	70.000,00	330.000,00	-	975.000,00	34.264.400,00
1.813	-	-	500.000,00	1.000.000,00	400.000,00	-	-	-	-	180.000,00	2.080.000,00
1.820	-	-	-	-	2.047.000,00	-	-	-	-	-	2.047.000,00
1.804	-	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00	550.000,00	900.000,00
2.806	-	-	310.000,00	3.062.493,60	17.044.933,73	-	-	-	-	-	20.417.427,33
1.01	-	-	500.000,00	10.670.000,00	12.039.665,92	-	-	-	-	400.000,00	23.609.665,92
TOTAL	22.020.000,00	3.510.000,00	3.072.000,00	14.892.493,60	36.468.999,65	500.000,00	70.000,00	330.000,00	350.000,00	2.105.000,00	83.318.493,25

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1979				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.O.F.	
2.805	Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal.....	800.000,00	33.464.400,00	34.264.400,00
1.813	Implementação do Centro de Criatividade.....	900.000,00	1.180.000,00	2.080.000,00
1.820	Programação Inaugural do Teatro Nacional de Brasília.....	-	2.047.000,00	2.047.000,00
1.804	Ampliação e Adaptação de Próprios da Fundação Cultural do Distrito Federal.....	-	900.000,00	900.000,00
2.806	Promoções Culturais.....	15.917.427,33	4.500.000,00	20.417.427,33
1.01	Implantação do C.N.R.C.	23.609.665,92	-	23.609.665,92
TOTAL	41.227.093,25	42.091.400,00	83.318.493,25

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	80.941.688,52	FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura.....	83.318.493,25
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	40.036.400,00	PROGRAMA 07 - Administração.....	34.264.400,00
- Governo do Distrito Federal.....	40.036.400,00	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral.....	34.264.400,00
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	40.905.288,52	2.805 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal.....	34.264.400,00
		PROGRAMA 48 - Cultura.....	49.054.093,25
		SUBPROGRAMA 247 - Difusão Cultural.....	49.054.093,25
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	2.055.000,00	1.813 - Implementação do Centro de Criatividade.....	2.050.000,00
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	2.055.000,00	1.820 - Programação Inaugural do Teatro Nacional de Brasília.....	2.047.000,00
- Governo do Distrito Federal.....	2.055.000,00	1.804 - Ampliação e Adaptação de Próprios da Fundação Cultural do Distrito Federal.....	900.000,00
- Superavit Financeiro	321.804,73	2.806 - Promoções Culturais.....	20.417.427,33
		1.01 Implantação do C.N.R.C.	23.609.665,92
TOTAL	83.318.493,25	TOTAL	83.318.493,25

.../mas

DECRETO N.º 5.057 DE 28 DE dezembro DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.175.178,25 (três milhões cento e setenta e cinco mil cento e setenta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, item I, da Lei 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.175.178,25 (três milhões cento e setenta e cinco mil cento e setenta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

mil cento e setenta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03080331.109 - Subscrição de Capital
4.2.8.0 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras..... 3.175.178,25

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, referente a Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1.979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SECRETARIA DO GOVERNO
ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 027561/79
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEG
ASSUNTO : Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.
DESPACHO

CONCEDO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto Nº 3.857/77, gratificação pela prestação de serviços

extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados na Divisão de Administração Geral desta Secretaria, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1980.

Brasília, 28 de dezembro de 1979

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

Gratificação pela prestação de serviços extraordinários

MATRICULA	NOME	CODIGO	Nº DE HORAS MENSAIS
01.607	- Francisco Olegário de Lima	TP.601.3	60
13.414	- Emidio Soares da Silva	TP.601.5	60
15.226	- Orlando Pires da Silva	TP.601.3	60
15.237	- Ivo Benicio Coelho	ART.501.2	60
15.932	- João Augusto Barbosa	TP.601.5	60
16.833	- Nino Moreira Matos	TP.602.2	60

Brasília, 28 de dezembro de 1979

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755 de outubro de 1.974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "A" do artigo 21 do Decreto nº 2.951 de 22 de julho de 1975, o servidor JOÃO BERNARDINO DIBETE, Agente de Portaria Código 602.2, matrícula 11.941, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral da Administração de Ceilândia, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de janeiro de 1980, por motivo de férias.

Taguatinga-DF, 26 de dezembro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

Processo nº: 234.115/79
Interessado: Administração de Ceilândia
Assunto : Dispensa de Licitação

DESPACHO:

AUTORIZO A DESPESA; e no uso da competência delegada pelos itens I e II do § 3º do artigo 29 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, combinados com o item X do artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação para aplicação do adiantamento no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), em nome do servidor JOSE JOAQUIM MOREIRA, Agente Administrativo, Classe "B" SA-401.3, matrícula nº 14.938, para fazer face às despesas com as festividades comemorativas Natalinas e Ano Novo, incluindo serviços prestados, aquisição de material de consumo, decoração e ornamentação da Cidade, prêmios

divulgações, custeio de festas e recepções, ficando condicionado que cada despesa, por sua natureza, não ultrapasse 05 (cinco) vezes o valor de referência (Cr\$ 1.962,20) vigente.

Taguatinga-DF, 12 de dezembro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

**COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO
DA INFORMAÇÃO - CATI**

RESOLUÇÃO CATI Nº 02 /79 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

A Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI, com base no inciso VIII do artigo 9º do Decreto nº 4887 de 01 de novembro de 1979,

RESOLVE:

1 - autorizar a renovação de convênio celebrado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças e o Banco Regional de Brasília S.A., tendo como interveniente a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central; com validade para o período de 01/01/80 a 31/12/80, referente aos serviços de processamento de dados do IPTU para o exercício de 1980, nos termos do processo nº 055115/79-GDF;

2 - esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1979.

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Presidente da CATI

JOSE ANTONIO ROCHA DA CUNHA
Membro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Membro

OSVALDO JACOT FILHO
Membro

RESOLUÇÃO CATI Nº 03/79 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

A Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI, com base no inciso VIII do artigo 9º do Decreto nº 4887 de 01 de novembro de 1979,

RESOLVE:

- 1 - autorizar a renovação de convênio celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, tendo como interveniente a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central; com validade para o período de 01/01/80 a 31/12/80;
- 2 - o convênio de que trata a presente, objetiva a execução do sistema de apoio e de controle aos institutos de progressão funcional e aumento por mérito dos servidores do Governo do Distrito Federal;
- 3 - esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1979.

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Presidente da CATI

JOSE ANTONIO BOGHA DA CUNHA
Membro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Membro

OSVALDO JAMOT FILHO
Membro

RESOLUÇÃO CATI Nº 04/79 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1979

A Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI, em sua 22ª reunião ordinária, com base no inciso I do artigo 9º do Decreto nº 4.887 de 01 de novembro de 1979,

CONSIDERANDO:

- os entendimentos mantidos entre a Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB e a ELETRONORTE - Centrais Elétricas Norte Brasil S/A;
- a DECISÃO CATI nº 01 de 02/06/78 (cópia anexa) emanada de sua 18ª reunião ordinária, que autorizou a modificação da sistemática operacional do CPD/CEB, permitindo a constituição de um CPD com a ELETRONORTE;
- que a modificação da sistemática operacional do CPD/CEB atenderá às políticas dos Governo Federal e do Distrito Federal voltadas ao pleno e racional uso de recursos computacionais disponíveis e instalados;
- as diretrizes contidas no volume I do Plano Diretor de Informática Governamental do Distrito Federal, no sentido de desativar ao longo do tempo os vários Centros de Processamento de Dados existentes na Administração do DF, em função da ativação do CPD da CODEPLAN, entidade responsável pela execução centralizada dos serviços de processamento de dados do Distrito Federal;

RESOLVE:

- 1 - autorizar a celebração do convênio entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a Centrais Elétricas Norte Brasil S/A, consubstanciando modificação da sistemática operacional do CPD/CEB;
- 2 - recomendar a CEB, para efeitos de acompanhamento, o encaminhamento à Secretaria Executiva da CATI dos documentos relativos ao convênio acima mencionado;
- 3 - determinar ao CPD/CODEPLAN providências no sentido de absorver em prazo o mais rápido possível, os sistemas "software" de outros órgãos do GDF processados pelo CPD/CEB;
- 4 - recomendar à Secretaria do Governo, que através do Serviço de Processamento de Dados da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, acompanhe o cumprimento dos dispositivos desta RESOLUÇÃO;
- 5 - a presente RESOLUÇÃO, homologada pelo Governador do Distrito Federal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1979

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Presidente da CATI

JOSE ANTONIO BOGHA DA CUNHA
Membro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Membro

OSVALDO JAMOT FILHO
Membro

De acordo. Homologo.
Em 27.12.79

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECISÃO CATI Nº 01 DE 02 DE JUNHO DE 1978

A Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI, com base no inciso I do artigo 9º do Decreto nº 3.373 de 24 de agosto de 1976, em sua décima oitava reunião de 02 de junho de 1978,

DECIDE:

- 1 - Autorizar a modificação da sistemática operacional do Centro de Processamento de Dados da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, nas seguintes condições:
 - a) A CEB cederá ao CPD a ser constituído em conjunto com a ELETRONORTE os equipamentos abaixo discriminados:
 - I - 1 (uma) Unidade de Controle de Fita, tipo 3411;
 - II - 3 (tres) Unidades de Fita, tipo 3410;
 - III - 1 (uma) Unidade de Disco, mod. 1, tipo 3333;
 - IV - 1 (uma) Unidade Leitora de cartões, tipo 2501;
 - V - 1 (uma) Unidade Impressora, tipo 1403, todos componentes da configuração do sistema IBM 370/125 contratados com a IBM do Brasil;

b) a CEB não importará qualquer equipamento ou componente de hardware para a constituição deste CPD;

c) a CEB terá garantida, por convênio com a ELETRO NORTE a utilização do equipamento do novo CPD por período mínimo de 5 (cinco) anos;

2 - Determinar à CEB, para efeitos de acompanhamento do desenvolvimento do projeto, e, atualização do Plano Diretor de Informática do Governo do Distrito Federal, presentemente na GAPRE, o encaminhamento à Secretaria Executiva da CATI

dos documentos relativos ao estudo considerado, até sua conclusão final.

3 - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Brasília, 02 de junho de 1978

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Presidente da CATI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE dezembro DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

RESOLVE

DESIGNAR ELIZABETH LEER ARNEITZ GALANTE, Agente de Serviços Públicos - Classe "A", NM-819:5, matrícula nº 4.896 e MASSILON FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.4, matrícula nº 017.702, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria para substituírem ALDINEAS DIAS LEMOS e OYARA CARNEIRO LISBÔA, nas atribuições de Vogais da Comissão de Processo Administrativo constituída para apurar os fatos de que trata o processo nº 229.195/79.

Brasília, 28 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 28 DE dezembro DE 1979.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União,

RESOLVE

DESIGNAR MASSILON FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.4, matrícula nº 017.702, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, para substituir OYARA CARNEIRO LISBÔA nas atribuições de Vogal da Comissão de Processo Administrativo constituída para apurar os fatos de que trata o processo nº 004.997/79.

Brasília, 28 de dezembro de 1979.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 28 DE dezembro DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 023.865/79,

RESOLVE

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS-102.1 e MASSILON FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.4, matrícula nº 017.702, para substituírem ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessor, Código DAS-102.1, e OYARA CARNEIRO LISBÔA, Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe "A", matrícula nº 3.500, respectivamente, como Presidente e Vogal da Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 28 de dezembro de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3 122, de 31/12/79,

RESOLVE

Dispensar a servidora MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA, mat. 031/IDR, do Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Chefe do Núcleo de Prognose, da TEC/IDR, a partir de 26/12/79.

Brasília-DF., 27 de dezembro de 1979.

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Superintendente Substituto

ORDEN DE SERVIÇO Nº 208/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento da IDR, aprovado pelo Decreto nº 3 122, de 31/12/75,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA, mat. 031/IDR, para ocupar o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Assistente da Gerência de Pesquisa e Programação da TEC/IDR, a partir de 26/12/79.

Brasília-DF., 27 de dezembro de 1979.

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Superintendente Substituto

COORDINAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL**ATOS DO COORDENADOR**

PROCESSO Nº : 212.884/79
INTERESSADO : RA-VÍ. PLANALTINA
ASSUNTO : EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO : Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4 507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4 515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra de alimentos e bebidas, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S. A. SAB., no valor de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros).

Brasília 20 de dezembro de 1979.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº : 137.536/79
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SAT. N. BANDEIRANTE
ASSUNTO : EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO : Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4 507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4 515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra de alimentos e bebidas, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB., no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Brasília, 21 de dezembro de 1979.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº : 027.406/79
INTERESSADO : GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4 507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4 515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 06, diretamente da firma SEBBA S.A., no valor de Cr\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte cruzeiros).

Brasília, 21 de dezembro de 1979.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº : 027.405/79
INTERESSADO : GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 4 507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4 515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 39, diretamente da firma PLANTEL S.A., no valor de Cr\$ 47.060,00 (quarenta e sete mil e sessenta cruzeiros).

Brasília, 21 de dezembro de 1979.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº : 027.841/79
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO : Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 4 507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4 515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A., no valor de Cr\$ 121.827,80 (cento e vinte e um mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta centavos).

Brasília, 21 de dezembro de 1979.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº : 028.208/79
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO- RA- II
ASSUNTO : EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO : Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4 507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº

4 515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra de alimentos e bebidas, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB., no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Brasília, 26 de dezembro de 1979

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

DIVISÃO DE COMPRAS
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº : 21 000/79
INTERESSADO : SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
ASSUNTO : SUSPENSÃO DA CONTAGEM DE PRAZO P/ ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face as informações de fls. 04-verso e 06, do Chefe da Seção de Material e Patrimônio-RA-III e do Assistente desta Diretoria respectivamente, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 978, de 14 de agosto de 1975,

R E S O L V O:

Considerar suspensa a contagem do prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 346/79-DPC a partir de 18.07 a 07/12/79.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Em 07/08 dezembro de 1979

TIBACY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

INTERESSADO : P L A N T E L S/A.
ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face a decisão de fls. 06, da Comissão de Licitação-SEA, proferida em sua 2 239a. Reunião (Ordinária) de 18.12.79 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art.102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2 97 de 14 de agosto de 1975,

R E S O L V O:

Prorrogar em 20 (vinte) dias o prazo de entrega do material de que tratam as Notas de Empenho nºs 833, 888 e 898/79-DPC, emitidas em nome da PLANTEL S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Em 18 de dezembro de 1979

TIBACY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62/79-DPR/SEF

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 62/79-DPR

Fixa diretrizes para o lançamento do Imposto sobre Serviços-ISS, devido pelos profissionais autônomos e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11, 23 § 7º, 160 e 161 do Regulamento do ISS aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28 de dezembro de 1976,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Imposto sobre Serviços-ISS devido pelos profissionais autônomos será calculado pela utilização do valor Referência em vigor no Distrito Federal, no dia 1º de janeiro do exercício a que se referir o lançamento, multiplicado pelos coeficientes fixados nos incisos I a VI do artigo 11 do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 23 de dezembro de 1976.

Parágrafo único - No lançamento, as diferentes profissões serão identificadas pelos códigos de atividades e dígitos verificadores constantes da relação anexa.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 31 de dezembro de 1979

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

GRUPO COEFICIENTE	CÓDIGO	A T I V I D A D E
I - 3.00	230.102.4	Advogado ou Provisionado
	230.105.9	Agrimensor
	230.104.0	Agrônomo
	230.108.3	Arquiteto
	230.270.5	Assessor Parlamentar
	230.195.4	Assistente Social
	230.111.3	Auditor
	230.198.9	Bibliotecário
	230.200.4	Biólogo
	230.117.2	Botânico
	230.119.9	Calculista
	230.273.0	Consultor Técnico
	230.127.0	Contador
	230.131.8	Dentista
	230.134.2	Economista
	230.137.7	Engenheiro
	230.140.7	Estatístico
	230.215.2	Farmacêutico
	230.218.7	Físico
	230.221.7	Geógrafo
	230.146.6	Geólogo
	230.152.0	Jornalista
	230.160.1	Médico
	230.230.6	Museólogo
	230.231.4	Músico com Curso Superior
	230.264.0	Ortopédico
	230.172.5	Psicólogo
	230.174.1	Professor de Nível Superior
	230.173.3	Projetista
	230.240.3	Químico
	230.245.4	Sociólogo
	230.248.9	Técnico Educacional
230.250.0	Técnico de Comunicação Social	
230.182.2	Terapeuta	
230.186.5	Urbanista	
230.187.3	Veterinário	
230.189.0	Zoólogo	

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 62 /79-DPR

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 62 /79-DPR

GRUPO COEFICIENTE	CÓDIGO	A T I V I D A D E	
II - 2.20	230.107.5	Analista Técnico	
	230.272.1	Assessor Técnico de Operações	
	230.109.1	Atuário	
	230.112.1	Auxiliar de Enfermagem	
	230.113.0	Auxiliar de Terapeuta	
	230.219.5	Fisioterapeuta	
	230.147.4	Guarda-Livro, Técnico de Contabilidade	
	230.153.9	Laboratorista	
	230.237.3	Professor de Nível Médio	
	230.256.0	Protético	
	230.180.6	Técnico de Administração	
	230.268.3	Técnico em Edificações	
	230.181.4	Técnico em Eletrônica e Telecomunicações	
	230.251.9	Técnico em Raio X	
	230.274.8	Técnico em Química	
	230.252.7	Topógrafo	
	III - 1.00	230.106.7	Alfaiate
		230.193.8	Aamolador de Ferramentas
		230.194.6	Armador de Estruturas
		230.196.2	Bailarina
		230.116.4	Bordadeira e Congênera
		230.201.2	Calafate
		230.202.0	Capoteiro
230.120.2		Carpinteiro	
230.121.0		Carregador	
230.123.7		Cerzideira	
230.203.9		Chaveiro	
230.204.7		Colchoeiro	
230.128.8		Costureira	
230.211.0		Cuteleiro	
230.212.8		Engraxate	
230.138.5		Entalhador	
230.259.4		Entelador de Mapas	
230.266.7		Entregador	
230.139.3		Escultor	
230.142.3		Estucador	
230.214.4		Estofador	
230.216.0		Ferrador	
230.217.9		Ferreiro	
230.220.9		Funileiro	
230.289.1		Gravador Calígrafo	
230.150.4		Jardineiro	
230.224.1		Latoeiro	
230.255.1		Lavadeira	
230.228.4		Maquetista	
230.157.1		Marceneiro	
230.165.2		Ourives	
230.260.8		Passadeira	
230.236.5		Pastilheiro, Azuleijista, Ladrilheiro	
230.167.9	Pedreiro		
230.171.7	Pintor de Objetos Artísticos		
230.177.6	Sapateiro		
230.243.8	Seleiro		
230.244.6	Serralheiro		
230.246.2	Soldador		
230.247.0	Tapeceiro		
230.183.0	Tintureiro Individual		
230.253.5	Torneiro		
230.254.3	Vidraceiro		
230.233.0	Outras ocupações Artesanais		
IV - 2.00	230.190.3	Agente de Emprego	
	230.191.1	Agente de Investimento	
	230.103.2	Agente de Propriedade Artística ou Literária	
	230.192.0	Agente de Propriedade Industrial	
	230.205.5	Corretor de Câmbio	
	230.206.3	Corretor de Fundos Públicos	
	230.207.1	Corretor de Imóveis	
	230.208.0	Corretor de Investimentos	
	230.209.8	Corretor de Seguros	
	230.210.1	Corretor de Títulos e Valores	
	230.130.0	Decorador	
	230.132.6	Desenhista Técnico	
	230.133.4	Despachante	

GRUPO COEFICIENTE	CÓDIGO	A T I V I D A D E	
	230.148.2	Guia de Turismo	
	230.154.7	Leiloeiro	
	230.258.6	Mestre de Obra	
	230.235.7	Paisagista	
	230.169.5	Perito Avaliador	
	230.239.0	Propagandista	
	230.175.0	Publicitário	
	230.176.8	Representante, Corretor, Vendedor Autônomo	
	230.184.9	Tradutor Intérprete	
	230.234.9	Outros Agentes Intermediários	
	V - 1.20	230.114.8	Barbeiro
		230.118.0	Cabeleireiro
		230.126.1	Condutor Autônomo Veículos de Qualquer Natureza
		230.223.3	Higienizador e Desinfetador de Imóveis
		230.225.0	Lavador e Lubrificador de Veículos
		230.226.8	Limpador de Imóveis
		230.227.6	Lustrador de Bens Móveis
230.156.3		Manicure	
230.163.6		Motorista	
230.166.0		Pedicure	
VI - 1.50		230.101.6	Administrador de Bens ou Negócios
	230.265.9	Afinador de Piano	
	230.110.5	Atendente de Enfermagem	
	230.115.6	Bombeiro Hidráulico	
	230.197.0	Borracheiro	
	230.262.4	Cartógrafo	
	230.122.9	Cenotécnico	
	230.124.5	Cinegrafista	
	230.125.3	Cobrador	
	230.129.6	Datilógrafo	
	230.135.0	Eltricista	
	230.136.9	Eltricista Encanador	
	230.213.6	Escritor	
	230.141.5	Estenógrafo	
	230.143.1	Fonoaudiólogo	
	230.144.0	Fotógrafo	
	230.145.8	Garçon	
	230.261.6	Gráfico	
	230.222.5	Guardador de Volumes	
	230.149.0	Instrutor de Auto Escola	
	230.151.2	Jôquei	
	230.155.5	Manequim	
	230.158.0	Massagista	
	230.159.8	Mecânico	
	230.229.2	Mecanógrafo	
	230.161.0	Modelo	
	230.162.8	Modista	
	230.164.4	Músico	
	230.232.2	Operador de Aparelhos Cinematográficos	
	230.267.5	Operador de Computador	
	230.168.7	Peleteiro	
	230.170.9	Pintor	
	230.238.1	Programador	
230.241.1	Rádio-Técnico		
230.242.0	Relojoeiro		
230.275.6	Revisor		
230.178.4	Secretário		
230.179.2	Taxidermista		
230.263.2	Técnico de Refrigeração		
230.249.7	Técnico de Aparelhos Dentários		
230.185.7	Tratador, Guarda ou Amestrador de Animais		
230.188.1	Vigilante		
230.199.7	Outros		

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**ATOS DO SECRETARIO**

PORTARIA DE 17 DE dezembro DE 1979.

TABELA DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS PERMANENTES - TEP

ANEXO

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67 e tendo em vista o disposto no artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22/07/75,

R E S O L V E :

Designar RUTH CLEMENTE BATALHA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 14.425, Código NS-718.6, Classe "B", do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino de 2º Grau, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, Símbolo FC-03, no período de 02 a 31 de janeiro de 1980, em virtude do titular se encontrar em gozo de férias regulamentares.

Brasília, 17 de dezembro de 1979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO**

359a. REUNIÃO ORDINÁRIA

EM 20 DE DEZEMBRO DE 1.979

RESOLUÇÃO Nº 062/79-CD-FCDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, letra "d", do Estatuto da Entidade, e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979 e Decreto nº 84.135, de 31 de outubro de 1979, e o que consta do processo nº 404.324/79-FCDF,

R E S O L V E :

1 - Reajustar em 22% (vinte e dois por cento) os atuais valores dos níveis dos Empregos Permanentes (TEP) e dos símbolos dos Empregos em Comissão (TEC), da Fundação Cultural do Distrito Federal, na forma dos anexos I e II, que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDENTE:

EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHEIRO:

RUY PEREIRA DA SILVA

CONSELHEIRO:

ALOÍSIO SÉRGIO MAGALHÃES

CONSELHEIRO:

VICENTE JUANILBU SALLES

CONSELHEIRO:

GUY MARIE DE CASTRO BRANDÃO

CONSELHEIRO:

MARIA CRISTINA DINIZ LEAL

TABELA DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS EM COMISSÃO - TEC

ANEXO II

S Í M B O L O	V A L O R
SÍMBOLO ESPECIAL	66.185,00
EC - 01	47.800,00
EC - 02	38.607,00
EC - 03	31.866,00
EC - 04	31.253,00
EC - 05	28.496,00
EC - 06	26.351,00
EC - 07	24.513,00
EC - 08	23.900,00
EC - 09	22.368,00
EC - 10	21.509,00
EC - 11	19.303,00
EC - 12	14.339,00
EC - 13	13.789,00
EC - 14	10.724,00

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL**

MAPA DE FREQUÊNCIA DOS CONSELHEIROS

Mês de .DEZEMBRO..... de 1979

MAT.		COMP.	V. BRUTO	I. RENDA	V. LÍQUIDO
	CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA	08			
3846	ECILDA RAMOS DE SOUZA	08			
85503	EUDALDO SILVA LIMA	08			
	FLÁVIO QUIXADÃ LINHARES	08			
3946	GILDO WILLADINO Presidente	08			
	JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI	08			
	JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH	08			
	JÚLIO CÉSAR SANTOS Vice-Presidente	08			
4273	NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA	08			
	PAULO VICENTE GUIMARÃES	08			
	SERGIO FARIA	08			
	ZORA DE MENEZES CLETO MOREIRA	08			
	TOTAL				

OBSERVAÇÕES:

CONSELHO DE EDUCAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

DIRCE DE OLIVEIRA SOUZA MONTIPIO
Secretária - Geral

FREQUÊNCIA DOS CONSELHEIROS E MEMBROS DA COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

MES DE DEZEMBRO DE 197

ENTIDADE	NOME	COMP	V. BRUTO	I. RENDA	V. LÍQUIDO
UNAF	AYRTON PINHEIRO DE ALMEIDA	08			
PRESIDENTE	EUDALDO SILVA LIMA	-			
D.I.E.	JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA	08			
AEPE	JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH	-			
SUNAB	LORIVAL VIEIRA FERNANDES	08			
CNTEEC	PAULO GALANTE	08			
DIE	ELMICE M ^a CATTIA PRETA CARNEIRO	08			
AEPE	DILVA BERTOLLO	08			

OBSERVAÇÕES:

CONSELHO DE EDUCAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

DIRCE DE OLIVEIRA SOUZA MONTIPIO
Secretária - Geral

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA

CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO - SINTÉTICO

R E C E I T A	D E S P E S A
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1.2.0.00 - Receita Patrimonial Cr\$ 2.000.000,00	PROGRAMA 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SUBPROGRAMA 033 - DÍVIDA INTERNA
Governo do Distrito Federal Cr\$ 293.988.260,56	2.02 - Amortização da Dívida Contratada BRB NOVACAP Cr\$ 14.069.900,00
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS Cr\$ 247.200.000,00	FUNÇÃO 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO
Alienação de Bens Móveis e Imóveis Cr\$ 2.500.000,00	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.5.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.810 - Manutenção das Atividades da NOVACAP Cr\$ 437.317.802,84
01 - Auxílio do GDF. Cr\$ 17.156.066,42	1.03 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habit.e Planej.Urbano Cr\$ 7.919.760,00
SUPERAVIT FINANCEIRO Cr\$ 23.218.595,86	1.04 - Conservação de Prédios e Próprios da NOVACAP Cr\$ 2.000.000,00
	1.06 - Construção do Centro Adm. e Oficinas da NOVACAP Cr\$ 2.000.000,00
	2.01 - Man.das Ativ.Operacionais em Decorrência de Convênio firmados com Órgãos do GDF. Cr\$ 122.755.460,00
T O T A L Cr\$ 586.062.922,84	T O T A L Cr\$ 586.062.922,84

Brasília, 28 de dezembro de 1979

NOVACAP
Distrito Federal

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO - SINTÉTICO

PROJETO ATIVIDADE	DISCRIMINAÇÃO	ORIGENS DOS RECURSOS			TOTAL
		G.D.F.	UNIÃO	PRÓPRIOS	
2.02	Amortização e Juros da Dívida Contratada BRB NOVACAP	-	-	14.069.900,00	14.069.900,00
2.810	Manutenção das Atividades da NOVACAP	311.144.326,98	-	126.173.475,86	437.317,802,84
1.03	Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano	-	-	7.919.760,00	7.919.760,00
1.04	Conservação de Prédios e Próprios da NOVACAP	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
1.06	Construção do Centro Administrativo e Oficinas da NOVACAP	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
2.01	Manutenção das Atividades Operacionais em decorrência de Convênios Firmados com Órgãos do GDF.	-	-	122.755.460,00	122.755.460,00
	T O T A L	316.144.326,98	-	274.918.595,86	586.062.922,84

	D E S P E S A S C O R R E N T E S								D E S P E S A D E C A P I T A L				TOTAL
	E L E M E N T O S D E D E S P E S A												
	3.1.1.0	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.6.0	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.2.8.0	4.3.5.0	
2.02 - Amortização da Dívida Contratada BRB-NOVACAP	-	-	-	-	-	369.900,00	-	-	-	-	-	13.700.000,00	14.069.900,00
2.810 - Manutenção das Atividades da NOVACAP	257.278.595,86	59.300.000,00	29.802.200,00	44.252.680,00	11.000.000,00	100.000,00	15.128.260,56	3.000.000,00	3.843.000,00	-	300.000,00	13.313.066,42	437.317,802,84
1.03 - Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	7.919.760,00	-	-	-	7.919.760,00
1.04 - Conservação de Prédios e Próprios da NOVACAP	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	2.000.000,00
1.06 - Construção do Centro Administrativo e Oficinas da NOVACAP	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	2.000.000,00
2.01 - Manutenção das Atividades Operacionais em Decorrência de Convênios Firmados com os Órgãos do Governo do Distrito Federal	31.465.000,00	15.064,360,00	29.850.000,00	46.326,100,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	122.755,460,00
S O M A	288.743.595,86	74.364,360,00	59.652.200,00	90.578,780,00	11.050.000,00	100.000,00	15.143.520,56	3.000.000,00	7.843.000,00	7.919.760,00	300.000,00	27.013,066,42	586.062.922,84
TOTALS	Cr\$ 542.987.096,42								Cr\$ 43.075.826,42				

Brasília, 28 de dezembro de 1979

NOVACAP
Distrito Federal

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRÁSÍLIA - TERRACAP**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº : REALIZADA EM
DECISÃO Nº: 515 17.12.79
PROCESSO Nº: 767
REFERÊNCIA : 510.377/79
GERÊNCIA FINANCEIRA/TERRACAP

mentos estes da Atividade 2.01 - Manutenção das Atividades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. A alteração pretendida modificará as dotações parciais de recursos, mantendo inalterado o valor fixado do orçamento da Companhia neste exercício.

Relator: Conselheiro ENI DE-OLIVEIRA CASTRO

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e o contido no presente processo, DECIDE aprovar a proposta de alteração do orçamento vigente a fim de atender às necessidades da Companhia. O remanejamento dos recursos serão da ordem de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), conforme demonstrativo às fls.07, transferidos do Elemento 3.1.9.1 - Sentenças Judiciais para atender aos Elementos 3.1.1.1 - Péssoal Civil, no valor de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), e 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), ele

Conselho de Administração - TERRACAP
PRESIDENTE

Eni de Oliveira Castro
Conselho de Administração - TERRACAP
MEMBRO

Robson Corrêa
Conselho de Administração - TERRACAP
MEMBRO

Conselho de Administração - TERRACAP
MEMBRO

Conselho de Administração - TERRACAP
MEMBRO

Conselho de Administração - TERRACAP
MEMBRO

Robson Corrêa
Conselho de Administração - TERRACAP
MEMBRO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRÁSÍLIA - TERRACAP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTOS													TOTAL
		3.1.1.0	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.1	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.5.5	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.2.1.0	
1.07	Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura e Novos Loteamentos e Ampliações.....											109.000,000			109.000,000
1.08	Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura no Distrito Federal											67.000,000			67.000,000
1.09	Execução de Obras Viárias no D.Federal											15.000,000			15.000,000
1.10	Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal											20.000,000			20.000,000
1.12	Ampliação e Conclusão do Teatro Nacional											240.000,000			240.000,000
1.14	Construção de Residências Funcionais para os Diretores da TERRACAP											10.000,000			10.000,000
2.01	Manutenção das Atividades da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP.	103.800,000	27.000,000	6.000,000	1.000,000	56.000,000	35.000,000	4.350,000	80,000	5.800,000	7.000,000				246.000,000
1.01	Reequipamento dos Órgãos e Serviços ..												5.000,000		5.000,000
1.02	Ampliação, Reconstrução e Restauração de Prédios e Próprios da TERRACAP											7.000,000			7.000,000
1.03	Operações Imobiliárias													61.000,000	61.000,000
TOTAL		103.800,000	27.000,000	6.000,000	1.000,000	56.000,000	35.000,000	4.350,000	80,000	5.800,000	7.000,000	468.000,000	5.000,000	61.000,000	800.000,000

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

GDF - SAP - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

PLANO DE APLICAÇÃO PROVENIENTE DOS CREDITOS SUPLEMENTARES CONCEDIDOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.ºS 4.992 DE 17.12.79 E 5.045 DE 27.12.79

E S P E C I F I C A Ç Ã O	SITUAÇÃO ATUAL	A ACRESCENTAR	SITUAÇÃO NOVA
FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA			
PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO			
SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2.056 - Manutenção das Atividades de F.Z.D.F.			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	95.370.000,00	4.420.000,00	99.790.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	19.426.000,00	585.000,00	20.011.000,00
T O T A L	114.796.000,00	5.005.000,00	119.801.000,00

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1979

Ilacy Oliveira de Freitas
 CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

José Aparecido Campos
 CHEFE D'CONT - RESPONDENDO

Paulino Pinto da Costa
 CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTÉTICO DESTA ENTIDADE, PELOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES CONCEDIDOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.ºS 4.992 DE 17.12.79 E 5.045 DE 27.12.79

R E C E I T A		D E S P E S A			
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE-PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES			FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
1.2.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	4.700.000,00	4.700.000,00	PROGRAMA 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
1.3.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	25.000.000,00	25.000.000,00	SUBPROGRAMA 033 - DÍVIDA INTERNA		
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.02 - Amortização de Financiamento.....	3.496.158,00	3.496.158,00
- CONTRIBUIÇÕES DO G.D.F.			FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA		
VINCULADA - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	10.518.000,00	10.518.000,00	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO		
NÃO VINCULADA	116.240.700,00	121.245.700,00	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	3.100.000,00	3.100.000,00	2.056 - Manutenção das Atividades de F.Z.D.F.	139.903.137,00	143.928.137,00
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL			1.01 - Reequipamento da F.Z.D.F.....	700.000,00	700.000,00
2.5.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			PROGRAMA 13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		
- AUXÍLIOS DO G.D.F.			SUBPROGRAMA 067 - COLONIZAÇÃO		
VINCULADA - TAXA RODOVIÁRIA	3.000.000,00	3.000.000,00	1.016 - Infra-estrutura do PAD/DF.....	7.519.521,00	7.519.521,00
VINCULADA - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	5.500.000,00	5.500.000,00	PROGRAMA 16 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		
NÃO VINCULADA	1.475.000,00	1.475.000,00	SUBPROGRAMA 098 - PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		
FUNDEF	3.496.158,00	3.496.158,00	1.04 - Obras e Melhoramentos no Parque Florestal do Gama e na Reserva Biológica de Águas Emendadas.....	1.500.000,00	1.500.000,00
2.9.0.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
2.9.9.01 - RECEITAS COMERCIAIS - DERMA	70.000.000,00	70.000.000,00	SUBPROGRAMA 111 - EXTENSÃO RURAL E ABASTECIMENTO		
- SUPERAVIT FINANCEIRO	14.813.958,00	14.813.958,00	2.01 - Manutenção do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.....	28.000.000,00	28.000.000,00
			1.02 - Aquisição de Mercadorias para Reposição de Estoques.....	71.600.000,00	71.600.000,00
			1.03 - Reequipamento do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.....	2.000.000,00	2.000.000,00
			PROGRAMA 48 - CULTURA		
			SUBPROGRAMA 247 - DIFUSÃO CULTURAL		
			1.126 - Obras e Melhoramentos no Jardim Zoológico.....	1.125.000,00	1.125.000,00
			PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
			SUBPROGRAMA 534 - ESTRADAS VICINAIS		
			1.052 - Construção e Recuperação de Estradas Rurais.....	3.000.000,00	3.000.000,00
T O T A L	257.843.816,00	262.848.816,00		257.843.816,00	262.848.816,00

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1979

Ilacy Oliveira de Freitas
 CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

José Aparecido Campos
 CHEFE D'CONT - RESPONDENDO

Paulino Pinto da Costa
 CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTÉTICO DESTA ENTIDADE, PELOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES CONCEDIDOS ATRAVÉS DOS DECRETOS Nºs 4.992 DE 17.12.79 E 5.045 DE 27.12.79

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
		PRÓPRIOS	C. D. F.	FUNDEFE	
2.02	Amortização de Financiamento	-	-	3.496.158,00	3.496.158,00
2.056	Manutenção das Atividades de F.Z.D.F.	11.794.437,00	132.113.700,00	-	143.908.137,00
1.01	Reequipamento de F.Z.D.F.	700.000,00	-	-	700.000,00
1.016	Infra-estrutura do PAD/DF	2.019.521,00	5.500.000,00	-	7.519.521,00
1.04	Obras e Melhoramentos no Parque Florestal do Gama e na Reserva Biológica de Águas Emendadas.	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00
2.01	Manutenção do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.	28.000.000,00	-	-	28.000.000,00
1.02	Aquisição de Mercadorias para Reposição de Estoque	71.600.000,00	-	-	71.600.000,00
1.03	Reequipamento do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
1.124	Obras e Melhoramentos no Jardim Zoológico.	-	1.125.000,00	-	1.125.000,00
1.052	Construção e Recuperação de Estradas Rurais.	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00
TOTAL :		117.613.958,00	141.738.700,00	3.496.158,00	262.848.816,00

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1979

José Aparecido Campos
 CHEFE D'CONT - RESPONDENDO

Paulino Pinto da Costa
 CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTÉTICO DESTA ENTIDADE, PELOS CREDITOS SUPLEMENTARES CONCEDIDOS ATRAVÉS DOS DECRETOS Nºs 4.992 DE 17.12.79 E 5.045 DE 27.12.79

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E L E M E N T O S												TOTAL	
		3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.2	3.1.9.1	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.6.1	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.2.3.0		4.3.5.1
2.02	Amortização de Financiamento.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.496.158	3.496.158
2.056	Manutenção das Atividades da FZDF	99.790.000	20.011.000	14.203.137	7.366.000	200.000	30.000	208.000	172.000	1.578.000	-	350.000	-	-	143.908.137
1.01	Reequipamento da FZDF.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	700.000	-	-	700.000
1.016	Infra-estrutura do PAD/DF.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.064.461	455.060	-	-	7.519.521
1.04	Obras e Melhoramentos no Parque Florestal do Gama e na Reserva Biológica de Águas Emendadas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000	-	-	-	1.500.000
2.01	Manutenção do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola...	700.000	-	24.000.000	3.300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.000.000
1.02	Aquisição de Mercadorias para Reposição de Estoque	-	-	-	2.000.000	-	-	-	-	-	-	-	69.600.000	-	71.600.000
1.03	Reequipamento do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000	-	-	2.000.000
1.124	Obras e Melhoramentos no Jardim Zoológico.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.125.000	-	-	-	1.125.000
1.052	Construção e Recuperação de Estradas Rurais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000	-	-	-	3.000.000
TOTAL		100.490.000	20.011.000	38.203.137	12.666.000	200.000	30.000	208.000	172.000	1.578.000	12.689.461	3.505.060	69.600.000	3.496.158	262.848.816

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1979

José Aparecido Campos
 CHEFE D'CONT - RESPONDENDO

Paulino Pinto da Costa
 CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****ATOS DO DIRETOR**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 404/79-DETRAN-DF, 11 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 399.373/79,

R E S O L V E :

ADVERTIR o condutor ANGELO RENILDO p. DOS SANTOS com prontuário nº 0098451-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 294, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 232/77,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, de acordo com o disposto nos arts. 14 e 31, II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, a Portaria coletiva nº 228, de 08 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 16 de outubro de 1979, na parte em que nomeou JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "A", Referência 29, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, por não ter entrado em exercício do cargo no prazo legal.

Brasília-DF., em 20 de dezembro de 1979.

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 405/79-DETRAN-DF, 17 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 399.388/79,

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0114373-Y-001, profissional C-2, expedida pelo DETRAN DF em nome de ARISTOTELES V. DE VASCONCELOS, pelo prazo de dois (02) meses de acordo com o Artigo 199 inciso X do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter publicamente, se mostrado incontinente e de proceder escandaloso.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - BEL
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 295, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 3960/79,

R E S O L V E :

Designar, a partir 17 de dezembro de 1979, nos termos do art. 33, § 1º, do Regulamento dos Serviços Auxiliares desta Corte, SUZANA INOCÊNCIO DA SILVA, Auxiliar de Controle Externo, código TCDF-CE-012, Classe "A", Referência 29, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função de Assistente, código TCDF-DAI-112.3, do Gabinete da Presidência, no atual afastamento da titular.

Brasília-DF, em 26 de dezembro de 1979

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PORTARIA Nº 296, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 3958/79,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 17 de dezembro de 1979, nos termos do art. 33, § 1º, do Regulamento dos Serviços Auxi

liares desta Corte, ISABEL SERSELINA DOS SANTOS, Auxiliar de Controle Externo, código TCDF-CE-012, Classe "B", Referência 33, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função de Assistente, código TCDF-DAI-112.2, do Gabinete do Chefe do Serviço de Pessoal, no atual afastamento da titular.

Brasília-DF, em 26 de dezembro de 1979

RAUL SOARES DA SILVA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordina-
dinadas ao título «ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS»

PREÇO DESTE EXEMPLAR _ Cr\$ 4,00